

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 27 de junho de 2025

Distribuição Eletrônica | Ano XL | Edição nº 1664

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	4
Outros atos oficiais	5
Licitações e Contratos	7
Homologação / Adjudicação	7

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7498-2025- fls.1

D E C R E T O N.º 7498/2025
=DE 26 DE JUNHO DE 2025=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”:

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 3.000,00=(três mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO		
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	17.512.0025.2.071 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário		
621	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$	3.000,00
	TOTAL -----	R\$	3.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO		
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
	17.512.0025.2.071 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário		
619	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo -----	R\$	3.000,00
	TOTAL -----	R\$	3.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
03
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.06.26 16:50:08 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
134
Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.06.26 17:14:25 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE
JARDINÓPOLIS-SP
TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

Dec.7499-2025- fls.1

DECRETO N.º 7499/2025
=DE 26 DE JUNHO DE 2025=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”.....

O SENHOR ANTÔNIO CARLOS DEGAN, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 39º. DAI LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº. 5059 DE 02/JULHO/2024 E ARTIGO 4º DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 5090 DE 05/NOVEMBRO/2024,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 20.000,00=(vinte mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	17.512.0025.2.071 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário	
621	3.3.90.39.00.01.7110 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -----	R\$ 20.000,00
	TOTAL -----	R\$ 20.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) e/ou total(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
	17.512.0025.2.071 – Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário	
619	3.3.90.30.00.01.7110 – Material de Consumo -----	R\$ 20.000,00
	TOTAL -----	R\$ 20.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 26 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.06.26 16:54:23 -03'00'

ANTÔNIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE JUNHO DE 2025.

JANAYNA DANTAS PINHEIRO:9711721
8134

Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.06.26 17:15:03 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis
ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 366/2025
=De 26 de junho de 2025=

O SENHOR ANTONIO CARLOS DEGAN, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no Memorando nº 16.409/2025, que recepciona o ASO – emitido pela médica Vanessa G. Neves CRM 102.921, no tocante à solicitação readaptação pelo INSS do servidor MARCOS SILVESTRE DA CUNHA; **CONSIDERANDO** ainda os termos contidos no Despacho 1 e 3-16.409/2025, respectivamente, emanados do Chefe De Segurança-SENJUR e Secretário de Administração e Planejamento-SEMAP, que autoriza fixação de sede até regularização do SESMT para nova avaliação; **CONSIDERANDO** finalmente a necessidade de corrigir a data de início do exercício das funções que constou da Portaria nº362/2025,

**R
E
S
O
L
V**

E: que a partir do dia **01/07/2025**, o servidor **MARCOS SILVESTRE DA CUNHA**, estará exercendo as funções de Vigia, na Vigilância Patrimonial, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal nº 362/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 26 de junho de 2025.

ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
803

Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS DEGAN:27714452803
Dados: 2025.06.26 15:07:18 -03'00'

ANTONIO CARLOS DEGAN
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 26 DE JUNHO DE 2025.




JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134

Assinado de forma digital por JANAYNA DANTAS PINHEIRO:97117218134
Dados: 2025.06.26 17:25:23 -03'00'

JANAYNA DANTAS PINHEIRO
Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal



Outros atos oficiais

		<p align="center">PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos Departamento de Fiscalização de Obras</p>			
<p>ENDEREÇO: Rua Américo Sales, nº 15 - Centro – CEP 14.680-000 – Jardinópolis/SP TEL.: (0**16) 3690.2940 – Whatsapp (16)3663.4016 EMAIL: fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br e/ou engenharia@jardinopolis.sp.gov.br</p>					
<p>EDERSON TAVARES DE SOUZA AZIANI, respondendo pela Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, juntamente com a Sra. MICHELLE C. FERREIRA, Fiscal de Obras e Ambiental, no uso de suas atribuições NOTIFICAR, conforme relação abaixo:</p>					
IDENTIFICAÇÃO DO LOGRADOURO QUADRA/LOTE	BAIRRO	NOME DO PROPRIETÁRIO	CLASSIFICAÇÃO DA MULTA PREVISTA (R\$)	MOTIVO	
RUA ANTÔNIO PEREIRA QUADRA 57 - LOTE 01	CENTRO (DESDOBRO PALMEIRINHA)	CESAR AUGUSTO SAUD ABDALA	GRAVE R\$1.600,00	MATO ALTO E ENTULHO (PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)	
RUA ANTÔNIO PEREIRA QUADRA 57 - LOTE 03	CENTRO (DESDOBRO PALMEIRINHA)	CESAR AUGUSTO SAUD ABDALA	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)	
RUA PRUDENTE DE MORAIS QUADRA 57 - LOTE 22	CENTRO (DESDOBRO PALMEIRINHA)	CESAR AUGUSTO SAUD ABDALA	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)	
RUA DONA BENEDICTA THEODORO QUADRA 171 - LOTE A4	CENTRO (DESDOBRO MANCHU)	MARIA NILCE GARBO ROSA SENARESE	GRAVISSIMO R\$2.500,00	MATO ALTO E ENTULHO (PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)	
RUA SEBASTIÃO EDNO DUTRA QUADRA 07 - LOTE 14	JD. SÃO FRANCISCO	MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BITTENCOURT	LEVE R\$1.200,00	MATO ALTO (PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)	
RUA FLÁVIO SESTARI QUADRA 11 - LOTE 03	JD. SÃO FRANCISCO	ANTÔNIO GENESIO MARTINS	GRAVISSIMO R\$2.500,00	MATO ALTO E ENTULHO (PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)	
RUA LUIS NAPPI QUADRA 06 - LOTE 12	JD. SANTA FÉ	RODRIGO APARECIDO DANIEL	GRAVISSIMO R\$2.500,00	MATO ALTO E ENTULHO (PRAZO IMPROPRORROGAVEL DE 10 DIAS ÚTEIS LEI 5.119/2025)	
assinatura digital		MICHELLE C. FERREIRA - Fiscal de Obras e Ambiental			
<p align="center">SEGUEM ORIENTAÇÕES DE COMO PROCEDER APÓS SANAR A PENDÊNCIA DESCRITA ACIMA (COLUNA MOTIVO):</p> <ul style="list-style-type: none"> •O PRAZO PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITADA SE INICIA A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL; •APÓS SANAR A PENDÊNCIA, INFORME O NOME DO PROPRIETÁRIO E/OU O ENDEREÇO (QUADRA/LOTE), ATRAVÉS DE UM DOS SEGUINTE CANAIS DE COMUNICAÇÃO: PREFERENCIALMENTE POR WHATSAPP (16)3663.4016 OU VIA E-MAIL. fiscaldeobras@jardinopolis.sp.gov.br OU LIGAR NO NÚMERO (16)3690.2940. •SE HOVER DÚVIDAS OU A NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO (REFERENTE A AUSÊNCIA DE CALÇADA) PARA SANAR A PENDÊNCIA SOLICITE ANTES DO VENCIMENTO, ATRAVÉS DE UM DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO INDICADOS ACIMA; <p align="center">"NÃO DESCARTE SEU LIXO FORA DOS DIAS E HORÁRIOS DE COLETA, NÃO JOGUE LIXO E ENTULHOS EM LOTES VAGOS E MANTENHA A LIMPEZA REGULAR DO SEU LOTE/IMÓVEL"</p>					
					

Assinado por 1 pessoa: MICHELLE CARVALHO FERREIRA Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/CC6C-A7EF-C029-B5F8> e informe o código CC6C-A7EF-C029-B5F8





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: CC6C-A7EF-C029-B5F8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MICHELLE CARVALHO FERREIRA (CPF 450.XXX.XXX-25) em 26/06/2025 15:34:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jardinopolis.1doc.com.br/verificacao/CC6C-A7EF-C029-B5F8>

**Licitações e Contratos****Homologação / Adjudicação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis****Departamento de Licitações****Homologação**

Processo 060/2025 Pregão Eletrônico 020/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para o transporte coletivo urbano gratuito e transporte de reeducandos. A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação do processo em epígrafe, ficando conforme segue: VIACAO PRINCESA DO VALE LTDA, valor global: R\$ 1.136.800,00. O vencedor fica convocado para apresentação da garantia, conforme disposto na Cláusula Décima Primeira - GARANTIA DE EXECUÇÃO, constante no Anexo III do Edital. Após a entrega da garantia, a empresa fica convocada para assinatura do contrato no prazo de 5 dias

Processo 055/2025 Pregão Eletrônico 017/2025 Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de procedimentos referentes ao grupo 02.02 - exames diagnósticos em laboratório clínico - constantes da tabela de procedimentos SUS - SIGTAP (portaria GM Nº 2848 de 06/11/2007). A Prefeitura comunica a Homologação e a Adjudicação do processo em epígrafe, ficando conforme segue: LABORATORIO BEHRING DE ANALISES CLINICAS LTDA, valor global: R\$ 2.227.914,00. O vencedor fica convocado para apresentação da garantia, conforme disposto na Cláusula Décima Segunda - GARANTIA DE EXECUÇÃO constante no Edital. Após a entrega da garantia, a empresa fica convocada para assinatura do contrato no prazo de 5 dias.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

.....

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Carlos Degan

VICE PREFEITA MUNICIPAL

Carolina Marconi

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Mariana Gasparini Saccani

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Fabrcio Castilhano Bontadini

JURÍDICO

Kamilo Toscano de Campos

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

Reginaldo André de Souza

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Caio Luís Rueda Furlan

CULTURA E TURISMO

Cristhiano Marcelo Lelé

EDUCAÇÃO

Leandro Alcasar Rodrigues

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Francielle Aleixo Giraldo

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Marissa Mendonça de Sousa